



FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 01.12.2023.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA EM FISCALIZAÇÃO DO XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, AVISA aos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos que estão abertas as inscrições para composição de grupo de voluntários para **atuação na fiscalização da prova escrita especializada da Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial**, nos termos da Resolução GPGJ nº 1.875, de 26 novembro de 2013, desde a 0h do dia 10 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 15 de maio de 2024.

As inscrições devem ser feitas através desse [link](#) ou pelo QR Code ao lado, com a observância das regras a seguir elencadas:



- 1 - A designação se dará sem prejuízo das atribuições do membro em seu órgão de execução.
- 2 - Não podem compor o grupo os membros licenciados ou afastados, bem como os que se encontrem nos impedimentos previstos no artigo 122, II, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, no § 8º do artigo 5º da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e no parágrafo único do artigo 4º, da Resolução CNMP nº 14, de 06 de novembro de 2006, cabendo a análise de sua condição antes de se inscrever.
- 3 - Este edital se refere apenas à inscrição para atuação na fiscalização da prova escrita especializada da Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, **no dia 26/05/2024**. Oportunamente serão abertos editais para atuação na fiscalização das demais provas escritas especializadas.
- 4 - A escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe, conferindo-se preferência aos que não atuaram na fiscalização da prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, em 28/04/2024.
- 5 - É vedada a desistência, podendo ser admitida excepcionalmente pela Coordenação Executiva do Concurso, desde que justificada e acompanhada de indicação de outro membro em substituição, bem como enviada com pelo menos 72h de antecedência da data da prova, pelo endereço eletrônico coord.concurso@mprj.mp.br.
- 6 - Não havendo interessados em quantitativo suficiente para determinada data, a designação dos membros em número necessário à realização da fiscalização observará a ordem inversa de antiguidade.
- 7 - As dúvidas sobre as inscrições na forma deste edital deverão ser dirigidas ao correio eletrônico coord.concurso@mprj.mp.br.
- 8 - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão de Concurso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

*CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que os nomes dos candidatos abaixo relacionados não constarão na relação dos convocados de ampla concorrência por já terem sido convocados em vagas reservadas a negros e índios.

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
ELAINE VILA CARVALHO	16º AC / 3º NI	20.22.0001.0049311.2022-44.



Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	125º AC / 6º NI	20.22.0001.0011879.2022-65

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado ao e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59 do dia 10 de maio de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 10 de maio de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

CLÁUDIO MESQUITA MIRANDA - 17º LUGAR

ANA LUIZA ARCANJO DE CARVALHO DO CARMO - 18º LUGAR

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

GABRIELA FERREIRA MONTEIRO MILANI - 122º LUGAR

GIANNI HARDOIM DE MENEZES - 123º LUGAR



ALEXANDRE LABENDZ LENCI - 124º LUGAR

LETÍCIA MIRANDA DUARTE - 126º LUGAR

VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
THAÍS DOS SANTOS VENTURIM	36º lugar	544º lugar
GUILHERME SOARES PINTO	37º lugar	553º lugar
LORENA VIEIRA DA SILVA	38º lugar	563º lugar
ELIENAI RODRIGUES DA SILVA	39º lugar	574º lugar

*Republicados por incorreções nos textos originais publicados no DOe-MPRJ de 09.05.2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 08.05.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0017727.2024-79 (Requerente: Gloria Rocha Kayat - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 09.05.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0024702.2024-31 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio. Remeta-se-lhe o feito com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitado, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0017924.2024-95 (Assunto: Análise da constitucionalidade do Decreto nº 49.001, de 11 de março de 2024, do Estado do Rio de Janeiro) - Aprovo. Indefiro a notícia de fato. Arquive-se. Publique-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 08.05.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro para iniciar as tratativas de proposta de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0954515-49.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 013-00211/2021).

DE 09.05.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia para prosseguir oficiando nos autos do processo